



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 18.03.2015.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

VIDDA LABORATÓRIO VETERINÁRIO (CANCELADO A PEDIDO DO LABORATÓRIO)

Nome Empresarial: VIDDA – LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 10.568.679/0001-73

Endereço: Av. Coronel José Soares Marcondes, nº 30

Bairro: Vila Boa Vista

CEP: 19.020-120

Cidade: Presidente Prudente - SP

Fone/Fax: (18) 3222 3193

Responsável pela Direção do Laboratório: Viviane Von Ah Lopes

E-mail: viviane@laboratoriovidda.br

Portaria: 286, de 20/08/2014

D.O.U: 160, de 21/08/2014, Seção 1, pág.: 4.

Portaria de Cancelamento nº 09, de 04/03/2015

D.O.U: 52, de 18/03/2015, Seção 1, pág.: 4.

PORTARIA SDA Nº 286, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004788/2014-15, resolve:

Art. 1º Credenciar o Vidda – Laboratório Veterinário LTDA - ME, CNPJ nº 10.568.679/0001-73, localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 30, Bairro Vila Boa Vista, CEP: 19.020-120, Presidente Prudente/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 18.03.2015.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	Nº P – 5.4/01	Soro Sanguíneo/ Equídea	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Viviane Von Ah Lopes Responsável Técnico: Lívia Magosso Ramires	Cancelado em 18/03/2015.